



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 010/2017

Processo nº 384/2017

Pregão nº 7/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia **24 de Fevereiro de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **CRISTIANO SHIMOYAMA, DÉBORA SILVANO DE CAMARGO, ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO e RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, designados conforme **Portarias 001/2017, 002/2017 de 05/01/2017 e 014/2017 de 17/02/2017**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME

REPRESENTANTE

DAIANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o conteúdo do Envelope Proposta de Preços foi passado para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado o único Licitante que participará da

Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou ao licitante que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos serviços ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada executar os serviços dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nos serviços, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou a empresa selecionada a formularem lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------|----------|-------------|
| RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME | R\$ 350.000,00 | 0,00% | 09:46:28 | Selecionado |
|---------------------------------|----------------|-------|----------|-------------|

FASE: NEGOCIAÇÃO

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------|----------|---------------|
| RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME | R\$ 347.000,00 | 0,00% | 09:51:20 | |
| RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME | R\$ 347.000,00 | 0,00% | 09:56:50 | Melhor Oferta |

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------|----------|----------|
| RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME | R\$ 347.000,00 | 0,00% | 09:57:30 | Vencedor |
|---------------------------------|----------------|-------|----------|----------|

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| <u>EMPRESA</u> | <u>VALOR</u> | <u>CLASSIFICAÇÃO</u> |
|---|----------------|----------------------|
| ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS | | |
| Encerrado | | |
| RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME | R\$ 350.000,00 | 1º Lugar |

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| EMPRESA | MENOR VALOR | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--|----------------|-----------------|-----------------|
| ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E HIDROJATEAMENTO DE GALERIAS | | | |
| RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME | R\$ 350.000,00 | R\$ 347.000,00 | |
| RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME | R\$ 347.000,00 | R\$ 347.000,00 | Preço Aceitável |

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME** foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME..... R\$ 347.000,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME

R\$ 347.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 347.000,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, a representante manifestou desinteresse na interposição de recurso, e, em sequência, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA – ME** no lote 01 no valor global de **R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais)**, sendo este o valor deste certame.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

OUTRAS OCORRÊNCIAS

| <u>DATA</u> | <u>OCORRÊNCIAS</u> |
|---------------------|------------------------------------|
| 24/02/2017 09:57:36 | Concluído sem Recurso - Adjudicado |

OBSERVAÇÃO:

ASSINAM:

LICITANTES

DAIANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME
CNPJ/CPF: 07263330000119

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro(a)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

CRISTIANO SHIMOYAMA